PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº [redacted], DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a gravação e transmissão simultânea, via internet, das sessões públicas promovidas no âmbito dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º As sessões das licitações presenciais realizadas pela Câmara Municipal de Santarém serão públicas, com o respectivo registro em ata e gravação mediante utilização de recursos tecnológicos de áudio e vídeo, assegurada a transmissão simultânea, de forma virtual, através da *internet*, pelos canais de mídia institucionais.

§1º Para efeito do disposto no *caput*, a gravação abrangerá, obrigatoriamente, os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes e o ato de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital.

§ 2º Constituem exceções à regra disposta no *caput* os procedimentos licitatórios executados sob a modalidade pregão eletrônico e aqueles realizados mediante dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Resolução, poderão ser utilizadas as ferramentas disponíveis nas plataformas de vídeo dos canais oficiais da Câmara Municipal de Santarém nas redes sociais e *site* oficial.

Art. 4º Na impossibilidade técnica de transmissão em tempo real, as sessões serão gravadas, armazenadas e posteriormente disponibilizadas nos respectivos meios virtuais.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – Santarém - PA –

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em de janeiro de 2021.

RONAN LIBERAL JUNIOR
Presidente

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Junior Tapajós

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – Santarém - PA –

JUSTIFICATIVA

A transmissão ao vivo e pela internet das sessões de licitação é ato que efetiva os princípios constitucionais da publicidade e transparência da administração, aprimora a translucidez dos gastos públicos, divulga informações de interesse público, concede nova ferramenta de controle social, além de destacar a lisura dos procedimentos licitatórios, o que aumenta o número de participantes e pode trazer propostas mais vantajosas aos interesses da população.

Além de cumprir com os ditames constitucionais já mencionados, a proposta atende ao preceitos e objetivos da Lei de Acesso à Informação, além de não encontrar quaisquer óbices para sua implementação, uma vez que as sessões de licitações são realizadas de maneira pública, devendo, apenas, no atendimento da proposta legislativa, serem filmadas, com áudio e vídeo, e transmitidas pelos meios de comunicação digital do Legislativo já existentes.

Trata-se de ato de fácil concretização, bastando tão somente sejam utilizados os equipamentos de captação de áudio e vídeo para comunicar esses atos do poder público à rede mundial de computadores, a par do que já vem ocorrendo de modo experimental com as sessões plenárias, de modo que, e extensão da publicização às transmissões das licitações é induvidosamente possível, viável e atende o interesse público.

Cumpre ressaltar que a proposta não disciplina a matéria referente ao processo licitatório, pois objetiva tão somente ampliar a publicidade e transparência dos atos licitatórios do Poder Legislativo, além de aumentar substancialmente a ferramenta de fiscalização popular dos atos e gastos públicos, levando a efeitos preceitos constitucionais elementares no Estado Democrático de Direito.

RONAN LIBERAL JUNIOR
Presidente

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB